



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 064 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE MARÇO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal: José Paulo Filho

Vice-Prefeito: José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete: Verlândia Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretária de Administração: Katelandia Débora Paulo Leite

Secretária de Finanças: Paloma Kenned Leite da Silva

Secretária de Educação: Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretário de Saúde: Renio Macedo de Araújo

Secretária de Assistência Social: Francicleide Geralda da Silva

Secretário de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente: Joaquim Paulo Meira

Secretário de Infraestrutura: José Passos Júnior

Controladora Geral do Município: Luana Maria Bezerra da Cunha.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a prestação de contas do cofinanciamento estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS dos Anos 2015/2016 para o FMAS do município de Santana dos Garrotes – PB e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes – Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme deliberação da 84ª Reunião Plenária realizada em sessão ordinária, no dia 28 de março de 2017, na Sala de Conselhos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana dos Garrotes, situado a Rua Manoel Batista, S/N – Centro - nesta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS dos Anos 2015/2016 para o FMAS conforme tabela abaixo:

REPASSE ESTADUAL DE 2015						
Nº Conta Corrente	Descrição conta	Saldo em 31.12.2015	Repasse 2015/16	Rendimento	Despesa	Restos a pagar
27.714-2	BL BASICA FEAS	R\$ 0,00	R\$ 32.091,05	R\$ 0,00	R\$ 25.392,26	0,00
						R\$ 6.698,79

Art. 2º - Autorizar a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2016 referentes aos recursos transferidos pelo FEAS Ano 2015/2016 para sua devida execução no exercício financeiro do ano de 2017, no valor de R\$ 6.698,79 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) referentes ao Bloco de Recursos da Proteção Social Básica conforme tabela abaixo do plano de aplicação:

Descrição	Valor Total (R\$)
3390.30 – Material de Consumo	6.698,79
Total de recursos reprogramados	6.698,79

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

Sancha Neta Ferreira de Araújo Targino
SANCHETA FERREIRA DE ARAÚJO TARGINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO